

**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0607.01.114/2022.55**

**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, REFERENTES AO ENVELOPE Nº 01 (HABILITAÇÃO) APRESENTADO AO EDITAL Nº. 01/2023, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA GUARUJÁ PREVIDENCIA**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Guarujá Previdência, na Av. Adhemar de Barros, 230, 1º andar, sala 18, presentes os membros da Comissão Especial de Licitações, designados pela Portaria Nº 163/2023 **Luciana Goulart, Maria José Lima Rodrigues, Igor Seiitti Ikemori, Adriano da Silva Mendes, Celso Leonardo da Silva e Gilberto Gonçalves**, reuniram-se para a análise dos documentos referentes ao Envelope 01 – habilitação, apresentados ao Edital supracitado.

Os membros iniciaram os trabalhos analisando a documentação de cada empresa em conjunto na seguinte ordem:

- **R FAVERI ENGENHARIA LTDA ME** – Todos os documentos solicitados foram apresentados e, aqueles que tem vigência, foram considerados estando dentro do período de validade. Restou dúvidas quanto ao atendimento ao item 4.5, conforme apontamento feito pela empresa Arcante Construtora, registrado na Ata da sessão. A comissão decidiu realizar diligência junto ao setor de cadastro da Prefeitura Municipal, a fim de elucidar a questão e após, retomar essa análise para conclusão.
- **FACCIO ARQUITETURA SS LTDA EPP** – Todos os documentos solicitados foram apresentados e, aqueles que tem vigência, foram considerados estando dentro do período de validade. A comissão considerou que a empresa está HABILITADA.
- **ARCANTE CONSTRUTORA LTDA** – A certidão de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal apresentada está vencida, data de validade 12/08/2023. Os membros da comissão realizaram consulta ao site da Receita Federal <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/pj/Consultar> às 11h:34m e constatou que não há informação disponível sobre a situação cadastral da empresa. A empresa não apresentou a declaração de ME/EPP (Anexo VI) e por esse motivo não foram considerados os benefícios da Lei 123/2006 para esse caso, conforme item 6.1.1.1, alínea e4. Diante desse fato, consideraram-na INABILITADA.

Às 12h00min os trabalhos foram suspensos para almoço.

Às 14h00m os trabalhos foram reiniciados, passando a análise dos documentos da empresa:

- **KINGLINE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA** - Todos os documentos solicitados foram apresentados e, aqueles que tem vigência, foram



**GUARUJÁ PREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

considerados estando dentro do período de validade. Restaram dúvidas sobre o CNAE constante no CNPJ e sobre o CRC apresentado que deverão ser investigadas para posterior conclusão, conforme apontamento feito pela empresa Arcante Construtora, registrado na Ata da sessão.

A reunião foi suspensa para diligência junto ao setor de Cadastro na Prefeitura Municipal de Guarujá e ainda, apoio da parte técnica da comissão, para melhor análise dos atestados de capacidade, referentes as empresas Kingline e R Faveri.

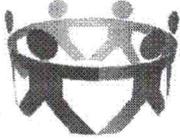
Na retomada dos trabalhos, em diligência junto ao setor de Cadastro da Prefeitura Municipal, ficou esclarecido que o serviço de Cadastro de Fornecedores não habilita ou desabilita um fornecedor, somente realiza o cadastro, conforme a documentação entregue e que tal cadastro fica válido por doze meses, servindo para participação em qualquer certame no município, obedecendo o respectivo objeto a ser licitado e regramento do Edital. Ainda nos trabalhos da equipe, em elucidação das dúvidas com relação ao atendimento da capacidade técnica das empresas, foi esclarecido que a elaboração dos projetos executivos, tanto pode ser assinada por empresas cuja atividade seja de Arquitetura (Registro CNAE 71.11-1-00) quanto por empresas de atividade de Serviços de Engenharia (Registro CNAE 71.12-0-00), desta forma, não procedem os apontamentos feitos pela empresa Arcante Construtora, direcionados as empresas R.Faveri Engenharia Ltda. e Kingline Gerenciamento de Projetos e Serviços Ltda.

Guarujá, 23 de agosto de 2023.

Luciana Goulart  
Presidente

Maria José Lima Rodrigues  
Membro

Igor Seiiti Ikemori  
Membro



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Adriano da Silva Mendes  
Membro

Celso Leonardo da Silva  
Membro

Gilberto Gonçalves  
Membro